



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matricula:_____
Rubrica:_____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000102/2025 Processo: 10652-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00102/2025 que "Institui o Dia de Combate à Aporofobia no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

- Art. 72. É competência específica:
- III da Comissão de Educação e Cultura:
- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público;
 - 3 ciência e tecnologia.
 - b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

fail H

Assinado Digitalmento